



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 039/2025
CONTRATADA: Tammy Fortunato, inscrita no CPF sob o nº 016.452.569-60.
VALOR: R\$ 559,94 (quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
OBJETO: Contratação da profissional Tammy Fortunato, para proferir a aula "Formas de Violência contra a Mulher", durante o curso "Capacitação das Procuradorias Especiais da Mulher de Santa Catarina", prevista para ser realizada em ambiente on-line da Escola do Legislativo, no dia 02 de maio de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 08/2025. da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1643015); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1645663).
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme (1652272), Documentação do palestrante (1640438) e Nota Técnica nº 08/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1643015), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 2 (duas) horas-aula, a R\$ 279,97 a hora-aula.

Além disso, conforme descrito no Projeto (1640286), a contratação se justifica em razão da contratada ser graduada em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali), 2002; especialista em Direito e Negócios Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), 2004; e mestre em Ciências Jurídicas e Políticas pela Universidade Portucalense - D. Henrique – Porto/Portugal, 2023. Ademais, ser advogada, professora de pós-graduação e palestrante; exerceu várias funções na OAB/SC, tais como: conselheira da subseção de São José (2010-2012); diretora-tesoureira (2013-2015); presidente das Comissões da Mulher Advogada por duas gestões; presidente da Comissão de Mediação e Arbitragem e da Comissão de Análise e Parecer Preliminar, entre outras. É membro do Instituto dos Advogados de Santa Catarina (Iasc) desde 2016, da qual foi membro do Conselho deliberativo para o triênio (2020-2023), onde já foi presidente das seguintes comissões: Comissão de Defesa e Igualdade de Gênero; Comissão de Combate à Violência Doméstica e Comissão de Combate às Violências Contra a Mulher. Por fim, foi membro da Escola Superior da Advocacia (ESA da OAB/SC) de 2020 a 2021, como coordenadora do Núcleo de Defesa Jurídica da Mulher.

Autorização datada digitalmente:

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente:

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 25/04/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 28/04/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 29/04/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1681936** e o código CRC **288F643D**.
